

PORTARIA Nº 10/GAB/SESP/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, em substituição legal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso em e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado à Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, em substituição legal, Divanete Dias Silva Barbiero autorizar a concessão de diárias de viagem, bem como a respectiva prestação de contas, requisição de passagens aéreas, a participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, no território nacional, em conformidade com as normas estabelecidas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bd2706af

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar